

## Edital de Seleção da Comissão Organizadora do Trote Solidário 2022/1

### 1. Objetivo

1.1. Formar a Comissão Organizadora do Trote Solidário 2022/1, evento promovido pelo Núcleo Acadêmico do Simers (NAS).

### 2. Período de Inscrições: 07/02/2022 à 13/02/2022.

2.1. Inscrições via formulário: <https://forms.gle/8sPjGwdUvUPDeq578> .

2.2. Durante o período de 16/02 à 04/03 serão realizadas reuniões de apresentação do Trote Solidário 2022/1 com os respectivos Diretores do NAS responsáveis por cada universidade.

### 3. Composição da Comissão Organizadora:

3.1. A Comissão Organizadora será composta por até 5 (cinco) estudantes de medicina por universidade, sendo aceitos estudantes do 1º ao 12º semestre, havendo preferência aos acadêmicos do 1º e 2º semestre;

3.2. Os candidatos à Comissão Organizadora poderão se inscrever através de formulário eletrônico disponibilizado no item 2.1 deste edital.

3.2.1. Cabe à Diretoria Acadêmica do NAS a seleção dos integrantes da comissão;

### 4. Deveres da Comissão Organizadora

4.1. Participar ativamente da organização do Trote Solidário em sua universidade;

4.2. Participar das reuniões, sejam elas presenciais ou virtuais, que forem realizadas juntamente com os Diretores Acadêmicos ou representantes do NAS em suas respectivas universidades;

4.3. Organizar e participar da ação presencial de arrecadação de alimentos nos mercados da sua respectiva universidade;

4.4. Repassar as informações aos participantes do Trote Solidário, bem como para os Diretores Acadêmicos ou representantes do NAS em suas respectivas universidades;

4.5. Incentivar a participação dos alunos na doação de sangue, alimentos, tampinhas

plásticas e livros;

4.6. Criar ou reutilizar perfil específico nas redes sociais e organizar as postagens acerca do Trote Solidário, consoante ao Regulamento e demais informações repassadas diretamente pelos Diretores Acadêmicos do NAS. Sugere-se o compartilhamento dos dados de login e senha à Comissão Organizadora que vier a ser constituída no âmbito da respectiva universidade para a próxima edição;

4.7. Organizar fluxo de entrega de camisetas do Trote Solidário aos calouros, quando houver, assim como a guarda e devolução de eventuais excedentes ao término desta edição;

4.8. Orientar, cada participante da doação de sangue, o cadastro e anexo do comprovante de doação no site do Trote Solidário: <https://trotesolidario.com.br/> .

4.9. Organizar o recebimento, armazenamento e encaminhamento das tampinhas plásticas arrecadadas em virtude do Trote Solidário para a instituição indicada pelo NAS, conforme Regulamento e orientações prestadas diretamente pelos Diretores Acadêmicos do NAS;

4.10. Organizar o recebimento, armazenagem e encaminhamento dos livros doados em virtude do Trote Solidário, conforme Regulamento e orientações prestadas diretamente pelos Diretores Acadêmicos do NAS;

4.11. Pelo menos um integrante da Comissão será responsável pelo último horário do mercado, com a necessidade de lá permanecer até o total recolhimento dos donativos pelo Banco de Alimentos.

## **5. Certificado:**

5.1. A Comissão Organizadora receberá um certificado de 28 horas;

5.2. A participação ativa dos membros da comissão é requisito imprescindível para a obtenção de certificado, sendo avaliada pela Diretoria Acadêmica do NAS, consoante cumprimento dos deveres do presente Edital;

5.3. Para obtenção do certificado de que trata o item 5.1. deste Edital, o integrante da Comissão Organizadora deverá obter o percentual de, pelo menos, 75% da nota de participação ativa de que trata o item anterior;

5.4. A atuação enquanto membro da Comissão Organizadora não prejudica a participação individual nas demais atividades propostas no Trote Solidário, tais como doação de sangue, alimentos, tampinhas plásticas e/ou livros, podendo haver a cumulação dos respectivos certificados.

## **6. De casos não citados**

6.1 A diretoria do Núcleo Acadêmico do SIMERS tem a prerrogativa de analisar e decidir sobre quaisquer pendências ou assuntos não listados no presente edital.

Eventuais dúvidas, entre em contato via e-mail: [nucleoacademico@simers.org.br](mailto:nucleoacademico@simers.org.br)

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.